



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO
EVANGÉLICO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DO BAIXO AMAZONAS - CEEABA

Considerando que o Município de Monte Alegre, não dispõe de imóveis suficientes para atender a demanda de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, e com o escopo de garantir o direito a educação a uma demanda expressiva que necessitam de atendimento educacional como direito fundamental de toda criança, cuja aplicabilidade é imediata, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal.

Considerando a disponibilidade do espaço físico do CEEABA, ora constituído por 14 salas de aula, banheiro masculino e feminino, secretaria escolar, sala de direção, sala de professor, cozinha, refeitório, biblioteca, sala para atendimento educacional especializado, área para recreação e quadra esportiva, assim podendo satisfazer as necessidades do processo de ensino-aprendizagem.

Ressalta-se ainda, que o imóvel em questão está sendo alugado por esta administração nos últimos exercícios. Com a permanência da locação, também não será necessária nenhuma modificação da estrutura e nas instalações físicas, pois possui condições para alocar os materiais permanentes essenciais para o desempenho das atividades educacionais.

Pelo exposto, e de acordo com as normas legais e conforme o art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.1333/2021, solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, a abertura de processo de locação de imóvel pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com intuito de que este possa atender a uma clientela de mais de 700 alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, garantido-lhes desta forma, os direitos que lhes são imprescindíveis para sua formação.

Monte Alegre/PA, 03 de janeiro de 2025.

ADIVANIDLO LUCENA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DECRETO Nº 060/2025